

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 479/2005

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO
NOTURNO AO SERVIDOR APARECIDO
NOGUEIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art.
119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2005,
ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, ao Servidor **APARECIDO NOGUEIRA**,
brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.011.894-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob
nº 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,
servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº
088/2004, de 12/03/2004, para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e
Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de
2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 10 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7551</u>
Data, <u>11</u> / <u>11</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO